



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE NOVO SANTO ANTONIO
 C.N.P.J.: 04.199.966/0001-50
 Município: NOVO SANTO ANTÔNIO

DECRETO Nº 17/2026, de 23 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVO SANTO ANTÔNIO e autorização contida na Lei Municipal nº 634/2026, de 21 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 34.473,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES.	
04.001.12.365.364.1451-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$34.473,29
1.500.0000000	34.473,29
Recursos não vinculados de impostos	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA	
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.001.13.392.365.2307-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$34.473,29
1.701.0000000	34.473,29
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2026.

 CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA

***-041-*

Prefeito Municipal - 2025/2028